



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2
Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria	2
Secretaria Municipal de Saúde	3





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.02.03/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: TEREZA FRANCISCO DO CARMO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por cento) ao valor mensal do contrato, firmado entre as partes em 02/02/2022, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2024, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.217,77 (um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), correspondente ao reajuste de 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-114 – Manutenção Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: \$0YREOWTxwAD

Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.02.15/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por cento) ao valor mensal do contrato, firmado entre as partes em 22/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2024, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.549,48 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao reajuste de 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO – Secretário Municipal de Agricultura e Indústria.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima





Código identificador: hxn1u2ornjs20240118180125

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.05.23/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MARIA HILCILENE DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por cento) ao valor mensal do contrato, firmado entre as partes em 17/05/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2024, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.217,45 (um mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao reajuste de 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 10.301.0003.2-058 – Manutenção e funcionamento da atenção básica 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.02.08/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO:

ALDEAN SANTANA MARTINS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por cento) ao valor mensal do contrato, firmado entre as partes em 22/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2024, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 2.102,86 (dois mil, cento e dois reais oitenta e seis centavos), correspondente ao reajuste de 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 10.305.0003.2-109 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: qi7bhviucvl20240118180114





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

